



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

EDITAL Nº 16760374

O Juiz Federal, **VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 11.788/2008, Decreto nº 9.427 de 28/06/2018 c/c a Resolução nº 208/2012 do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº. 0000552-08.2023.4.01.8014;

Considerando a competência delegada pela Portaria nº. 180, de 24 de junho de 2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Tocantins;

Considerando que **não houve apresentação de recursos ao resultado preliminar do presente Seletivo de Estágio**, conforme o item 9.2 do Edital do Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Estagiários **SJTO-ARN-DISUB 001/2023**;

Considerando que **dentre os aprovados não houve candidatos inscritos para concorrer as vagas reservadas para integrantes de minoria étnico-racial**, conforme item 3.5 do Edital **SJTO-ARN-DISUB 001/2023**, o que torna desnecessário a realização dos procedimentos de verificação constantes no item 3.5.1 do Edital, **RESOLVE**:

Tornar público o **RESULTADO FINAL** da Seleção de Estagiário do Curso de Direito/2023 da Subseção Judiciária de Araguaína/TO.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA JUSTIÇA FEDERAL	NOTA FINAL
1º	12	HERMES BANDEIRA JUNIOR	3,4	4	1	8,4
2º	34	JUXSON ALVES PEREIRA JÚNIOR	4,2	4	0	8,2
3º	03	MARCIEL JORGE COSTA	3,8	3,5	0	7,3
4º	20	PEDRO HENRIQUE CABRAL FEITOSA	3,4	3,5	0	6,9

5º	33	LETÍCIA RABELO DO NASCIMENTO	2,6	3	0	5,6
6º	24	ALICE COSTA SILVA	2,4	3	0	5,4
7º	32	MAISA MIRANDA CARVALHO	2,2	2,8	0	5
8º	10	MARIA EDUARDA CRESTANI NASCIMENTO	2,2	2,8	0	5

Nota: Anotação de 1 ponto ao candidato Hermes Bandeira Júnior em razão de prestação de Serviço Voluntário na Subseção Judiciária de Araguaína - TO, conforme documento Sei 17732708 e Edital SJTO-ARN-DISUB Nº 001/2023, item 7.3.1: "*Ter prestado serviço voluntário na Justiça Federal de Araguaína/TO, por pelo menos 180 (cento e oitenta) horas, sendo:*

- **0,5 ponto** para quem prestou de 180 (cento e oitenta) a 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço voluntário;

- **1,0 ponto** para quem prestou mais de 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço voluntário.

Publique-se.

Victor Curado Silva Pereira

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/03/2023, às 09:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17771939** e o código CRC **128E233C**.